



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$599.440,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 3.598/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 599.440,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.0012.2	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(79)	18.105,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.0012.2	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍD	(94)	115.000,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.2446.2	MANUT. DAS ATIV. -BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(164)	222,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.2460.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - RECAP		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(254)	19.759,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(683)	37.100,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍD	(934)	340.000,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.1016.2	MANUT. DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(973)	1.010,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.243.1045.2	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(66380)	3.637,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.14.422.2440.2	CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(66381)	6.350,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	CASA DE PASSAGEM		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(3942)	4.115,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4018)	150,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD UN		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(65736)	3.935,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/CAD UN		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(65741)	1.500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/467A-5FA8-EB71-BD83> e informe o código 467A-5FA8-EB71-BD83





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4019)	3.905,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4060)	1.000,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.2444.2	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4387)	43.052,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.2444.2	CONSERV./MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(4376)	600,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEI TO		
02.03.04.122.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	(73)	18.255,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	(73)	95.000,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	(86)	20.000,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. -BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍD	(157)	222,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
05.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
05.01.04.122.00	MANUT. ATIV. DA SEC. PLANEJAMENTO		Redução
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	(243)	19.759,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍD	(573)	37.100,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	CULTURA POPULAR – CARNAVAL DE RUA		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(66336)	90.000,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	CULTURA POPULAR – CARNAVAL DE RUA		Redução
3.1.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍD	(66338)	250.000,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.122.10	MANUT DAS ATIV ESPORTE E LAZER		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(968)	1.010,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.08.243.10	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(3752)	3.637,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.14.422.24	CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(3657)	6.350,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	CASA DE PASSAGEM		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(3932)	4.115,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.04.122.24	FROTA VEICULAR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(65779)	3.935,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.10	B. DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA/ CAD. UN		Redução
4.4.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(3965)	1.500,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	CASA DE PASSAGEM		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3949)	1.000,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(4008)	3.905,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE		Redução

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

	RESÍDUOS SÓLIDOS U		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(4381)	43.052,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Redução
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	(4383)	600,00
Recurso: 1500	Recursos não vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de fevereiro de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

